

Lei nº 701

"Altera o Quadro de Cessão Permanente da Prefeitura Municipal de Welfim Moreira".

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar o Quadro de Cessão Permanente, criando os seguintes cargos e respectivos Níveis:

Nível	Categoria	Cargos Criados
15	Enfermeira Graduação	1
1	Atendente de Enfermagem	3

Art. 2º - Os referidos Cargos Criados, passam a fazer parte integrante da Lei nº 550 de 03.08.87.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos o 02 de Dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 09 Dezembro de 1991.

Assinatura
as) W. Sebastião A. de Faria
Prefeito Municipal
as) Evairito Gomes
Secretário